



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Faculdade de Ciências Sociais

Edital Complementar nº. 01 de 10 de março de 2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento da comunidade acadêmica que, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna públicas as Normas Complementares ao Edital nº. 01 de 25 de fevereiro de 2014 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

Obs. Os monitores voluntários participarão da mesma seleção dos monitores remunerados e constituirão aqueles classificados em posição inferior;

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão designada para este fim pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, professor Dijaci David de Oliveira, com a colaboração da Coordenadora de Monitoria da FCS, professora Cintya Maria Costa Rodrigues.

1.3. As disciplinas, o(a) professor(a) orientador(a), o setor responsável e o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Antropologia

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA	SETOR RESPONSÁVEL
Antropologia 1	1	Camilo Albuquerque Braz	MATUTINO	COM BOLSA	FCS
Antropologia 3	1	Mônica Pechincha	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	FCS

MTPS/Estatística

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA	SETOR RESPONSÁVEL
Estatística 1	1	Carlos leão	MATUTINO	COM BOLSA	FCS
MTPS 1	1	Cinthy Rodrigues	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	FCS
MTPS 1	1	Ricardo Lima	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS
Metodologia Teórica	1	Jordão Nunes	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS

Sociologia

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA	SETOR RESPONSÁVEL
Sociologia 1	1	Telma Nascimento	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	FCS
Sociologia 3	1	Eliane Gonçalves	NOTURNO	COM BOLSA	FCS
Introdução ao Estudos de Políticas Públicas	1	Robson dos Santos	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS
Políticas Para o Desenvolvimento Econômico	1	Francisco Rabelo	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS
Sociologia Brasileira	1	Flavio Sofiati	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	FCS

Ciência Política

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA	SETOR RESPONSÁVEL
Ciência política 1	1	Sylvia lasulaitis	MATUTINO	COM BOLSA	FCS
Ciência política 3	1	Robinson Almeida	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS
Gestão Pública Contemporânea	1	Camila Romero	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS
Instituições Políticas	1	João Botelho	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	FCS

Relações Internacionais

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA	SETOR RESPONSÁVEL
Introdução às RI	1	Geisa Franco	MATUTINO	COM BOLSA	FCS
Teoria Política 1	1	Francisco Tavares	MATUTINO	VOLUNTÁRIA	FCS

Museologia

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA	SETOR RESPONSÁVEL
Introdução à Museologia	1	Camila Azevedo de Moraes Wichers	NOTURNO	COM BOLSA	FCS
Comunicação 2	1	Pablo Fabião Lisboa	NOTURNO	VOLUNTÁRIA	FCS

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de até 12 (doze) horas semanais, sendo que os períodos de trabalho serão definidos com o professor orientador da disciplina de acordo com o horário de aula do monitor e das necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital nº. 01 de 25 de fevereiro de 2014 da Comissão Institucional

de Monitoria – CIM e da Resolução - CEPEC nº. 1.190/2013, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.3. Somente poderão se inscrever os estudantes do curso Ciências Sociais ou de Relações Internacionais, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga está pleiteando.

2.4. Para a inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário específico de inscrição, Anexo I – integrante deste Edital.

2.5. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.6. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais, no período de 10 a 21/03/2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, e das 18h45 às 22h.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da FCS no dia 26 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a)** 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b)** 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c)** 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 24 a 28 de março de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da FCS no endereço <http://www.cienciassociais.ufg.br>

3.4. Na 1ª etapa será aplicada uma Prova Escrita, em caráter eliminatório, em data, local e horário, conforme cronograma a ser divulgado, item 3.3.

3.4.1. Será considerado(a) aprovado(a) na 1ª etapa o candidato(a) que obtiver a nota na Prova Escrita, estabelecida no item 3.4. deste edital, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4.2. Será considerado(a) reprovado(a) na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver a nota na Prova Escrita, estabelecida no item 3.4. deste edital, inferior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. A 2ª etapa será composta por uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório, na qual os membros da comissão de seleção arguirão o(a) candidato(a) com perguntas de conhecimentos gerais e específicos da disciplina, valendo 2,00 (dois) pontos cada.

3.5.1. Será considerado(a) aprovado(a) na 2ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver a nota na entrevista, estabelecida no item 3.5. deste edital, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5.2. Será considerado(a) reprovado(a) na 2ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver a nota na entrevista, estabelecida no item 3.4. deste edital, inferior a 6,0 (seis) pontos.

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas, na qual o candidato, no momento da candidatura, deverá ter Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero).

3.7. A nota final do candidato será obtida pela média das três etapas do processo de seleção, item 3.1.

3.8. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item **3.1 deste edital**.

3.10. Outros critérios poderão ser adotados pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da FCS e também no site <http://www.cienciassociais.ufg.br>, até

o dia 28 de março de 2014. Na ata final, a ordem dos aprovados será posta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recursos encaminhados, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos para as provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade de Ciências Sociais de 12/03/2014 e também no site <http://www.cienciassociais.ufg.br> até o dia 21 de março de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Faculdade de Ciências Sociais - FCS.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Prof. Dijaci David de Oliveira
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Anexo I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME:		Nº MATR.:	
Nº DO RG:		ÓRGÃO EXP.:	
Nº DO CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:		PERÍODO:	
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:			
E-MAIL:			
UNIDADE:		DEPARTAMENTO:	

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital 01/2014) junto Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital __/____, o Chefe do Departamento de xxxxxxxxxxxxxxxx juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ____ de _____ de 2014

Diretor da FCS

Membro 1 da Comissão de Seleção

Membro 2 da Comissão de Seleção

Membro 3 da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

- ☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- ☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
- ☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: Nº MATR:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES: E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO: Nº MATR:

DISCIPLINA:

☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO: ☐ A inscrição será homologada.
☐ A não-homologação da inscrição será mantida.
☐ A nota da Prova Escrita será alterada para ____ (____).
☐ A nota da Prova Escrita será mantida.
☐ A nota da Entrevista será alterada para ____ (____).
☐ A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO
SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)**

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

- ☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- ☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
- ☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor